

ASSOCIAÇÃO ALMATER

Fundada em 31 de março de 2012
CNPJ n. 15.670.588/0001-68



PLANO DE TRABALHO – PROJETO UM NOVO DESPERTAR. ROMPENDO CICLOS DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Nome da OSC: Associação Almater

Site: www.associacaoalmater.com.br

E-mail da OSC: institucional@associacaoalmater.com.br

Tel. da OSC: (11) 99674.7252

Vigência do mandato da diretoria atual: de 01/01/2021 até 31/12/2023.

Nome do Representante Legal: Edmilson Imperato

RG: 17.249.016-9

CPF: 112.160.108-11

Fone: (11) 99674.7252

Cel: (11) 94970.3312

E-mail pessoal: edimperato@gmail.com ou edmilson@associacaoalmater.com.br

CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

Nº do CNPJ: 15.670.588/0001-68

Data de abertura no CNPJ: 03-05-2012

Atividade econômica principal: 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

Atividades econômicas secundárias: 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.

ASSOCIAÇÃO ALMATER

Fundada em 31 de março de 2012
CNPJ n. 15.670.588/0001-68



IDENTIFICAÇÃO

(x) Atendimento (x) Assessoramento (x) Defesa e Garantia de Direitos

Número da inscrição no CMAS: 201806

Município: Jundiaí

Número de inscrição no CMDCA: 2.0.1.3.0.4.0.1.

Município: Jundiaí

Certificação (não obrigatório) CEBAS

Vigência: 2019/2021

Finalidade Estatutária: De acordo com o estatuto da associação, em seu artigo 2º, a Associação Almater, tem por finalidade promover a pessoa humana, na plenitude de seus valores fundamentais, notadamente no campo da: I - promoção da assistência social; II - promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; III - promoção da segurança alimentar e nutricional; IV - defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; V - promoção do voluntariado; VI - promoção do desenvolvimento econômico, social, educacional, esportivo, práticas de saúde para melhoria da qualidade de vida, e ações de combate a pobreza; VII - experimentação, não lucrativa, de novos modelos socioprodutivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito; VIII - promoção de direitos estabelecidos e educação em direitos; IX - promoção da ética, do amor e respeito, da paz, da fraternidade, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; X - estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo.

UNIDADE EXECUTORA

Nome: Associação Almater

Endereço: Rua Idalina Gonçalves Dias, 555 - Jardim Tarumã/São Camilo - CEP 13216-472 - Jundiaí/SP.

Telefone: (11) 99674-7252 **E-mail:** institucional@associacaoalmater.com.br

ASSOCIAÇÃO ALMATER

Fundada em 31 de março de 2012

CNPJ n. 15.670.588/0001-68



CONTA BANCÁRIA PARA PARCERIA:

Banco: Banco do Brasil

Agência: 3570-X

Conta Corrente: 38262-0

Imóvel onde funciona o Serviço é:

() Próprio () Cedido (X) Público () Particular () Alugado

A unidade executora fica aberta quantas horas por semana?

() Até 20 horas

() De 21 a 39 horas

(X) 40 horas

() Mais de 40 horas

() Ininterrupto (24h/dia, 7 dias /semana)

Quais dias da semana a unidade executora funciona?

(x) Segunda-feira

(x) Terça-feira

(x) Quarta-feira

(x) Quinta-feira

(x) Sexta-feira

() Sábado

() Domingo

ASSOCIAÇÃO ALMATER

Fundada em 31 de março de 2012

CNPJ n. 15.670.588/0001-68



IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO/ PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAL

RESPONSÁVEIS:

COORDENADOR TÉCNICO/ RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROJETO

Nome Completo: Fabiano Augusto Berlini

CPF: 269.453.798-76 **RG:** 23.362.369-3

Formação/ Escolaridade: Superior Completo. Biologia e Pedagogia (Pós *lato sensu*.

Especialidade: arte terapia).

CEL: (19) 98114-6951

Email: fabiano@associacaoalmater.com.br

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome Completo: CRISTIANE APARECIDA PALMA

CPF: 101.748.808-80 **RG:** 21.546.331-6

Formação/Escolaridade: Superior Completo. Formada em Relações Públicas.

Número do Registro Profissional: ausente.

CEL: (11) 94555-7668.

Email: gestao@associacaoalmater.com.br.

ASSOCIAÇÃO ALMATER

Fundada em 31 de março de 2012
CNPJ n. 15.670.588/0001-68



UM NOVO DESPERTAR: ROMPENDO CICLOS DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS

EIXOS DE ATUAÇÃO DO PROJETO:

Eixo Temático II – Promoção e incentivo ao esporte, cultura e lazer, como ferramenta de desenvolvimento humano, que tenham como foco a inclusão social e comunitária, qualidade de vida, a ludicidade e ações preventivas.

Eixo Temático III – Estímulo ao protagonismo infanto-juvenil para o desenvolvimento de ações que estimulem a redução de danos, a mobilização, organização de usuários e da comunidade para formação de lideranças, ou conscientização, estímulo e apoio ao controle social, à participação popular e/ou o protagonismo comunitário nas políticas públicas do interesse dos direitos da criança e do adolescente.

DETALHAMENTO DO SERVIÇO

1) Descrição da Realidade - Objeto da parceria (Diagnóstico):

A Associação Almater, fundada em 2012, tem como missão a proteção integral de crianças e adolescentes e a promoção de defesa e garantia dos direitos destas. Atua com projetos que visam a propagação dos direitos humanos, educação ambiental e acesso ao sistema de garantia de direitos, visando sempre o desenvolvimento pleno e saudável de crianças e adolescentes.

Em 2018 iniciou o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no

ASSOCIAÇÃO ALMATER

Fundada em 31 de março de 2012

CNPJ n. 15.670.588/0001-68



território do Jardim São Camilo, atendendo 100 crianças e adolescentes de 07 a 15 anos, com o objetivo de garantir a proteção integral das crianças e adolescentes e acompanhamento das famílias, assegurando um espaço de convivência familiar e comunitária, desenvolvendo um sentimento de pertença, identidade e empoderamento a partir das atividades propostas e promovendo a socialização entre a comunidade. A execução do Serviço de Convivência permanece até o presente momento.

Em 2019, através de uma parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, executou o Projeto Crescer, também para o território do Jardim São Camilo, visando o atendimento de 50 crianças de 07 a 12 anos com dificuldades e transtornos de aprendizagem. O Projeto deu visibilidade para uma demanda complexa e urgente que, até então, permanecia negligenciada e invisível.

Em um território tão vulnerável, crianças com dificuldades de aprendizagem possuem ainda mais obstáculos para obter um atendimento complementar adequado. Dificuldades de aprendizagem na maioria das vezes têm origem emocional, devido à uma gama de situações de risco a que são expostas diariamente.

As famílias dessas crianças, que também se encontram em situação de risco, por falta de informação e por repetirem seus próprios ciclos de negligência, não conseguem, sozinhas, prover o necessário para o pleno desenvolvimento (físico, mental, intelectual e emocional). Dentre as problemáticas, podemos destacar: falta de acompanhamento da vida escolar, ausência de estímulo e incentivo familiar, condições precárias de moradia, alimentação e lazer, negligência no acompanhamento da saúde física e mental, exposição a situações de risco, entre muitas outras.

Imprescindível salientar que, para pleno atendimento das necessidades das crianças com dificuldades de aprendizagem, são necessários protocolos específicos, muitas vezes individualizados, que incluam atendimento multidisciplinar, tanto com a

ASSOCIAÇÃO ALMATER

Fundada em 31 de março de 2012

CNPJ n. 15.670.588/0001-68



criança como com sua família. Atendimentos em grupos numerosos, como acontecem nas escolas e nos próprios programas e serviços da assistência social, como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, dificilmente conseguem prover o necessário para esses casos mais complexos.

Infelizmente, encaminhar essas famílias para atendimentos em organizações que estejam fora do território, sem o devido acompanhamento, tem se revelado uma estratégia equivocada, resultando inócua. Para além da oferta do atendimento, é necessário lidar com outros obstáculos.

A maioria das famílias atendidas atualmente tem uma estrutura matriarcal, sem uma figura paterna, com vários filhos (de dois a quatro filhos por família, com intervalo médio de dois anos de idade). Além disso, muitas dessas famílias encontram-se em situação de pobreza (renda per capita de até R\$ 200,00) e extrema pobreza (renda per capita de até R\$ 100,00). As mães que possuem algum tipo de renda para além dos benefícios assistenciais encontram-se, quase na totalidade, em renda informal com carga horária extensa e inconstante. Salienta-se, ainda, que a maioria das mães encontra dificuldade em levar seus filhos para atendimento em locais distantes, pois não têm com quem deixar os demais.

Ao investigar a origem das dificuldades de aprendizagem dessas crianças, percebe-se que a história delas revelam as histórias de suas famílias e das gerações passadas, permeadas por violência, negligência, pobreza, baixa autoestima, falta de oportunidades e invisibilidade perante o Estado. Por terem seus direitos violados, a maioria das mães não consegue identificar a reprodução desses ciclos em seus filhos. A falta de concentração é apontada como mau comportamento; a dificuldade para leitura e escrita muitas vezes é considerada “burrice” ou “preguiça de estudar”; a ausência de comunicação entre os membros da família é justificada pela falta de tempo e cansaço. Sem estímulo, sem acompanhamento, e cheia de questões emocionais

intensas, o resultado é um só: a criança não aprende.

Tanto é verdade, que na maioria das vezes antes de iniciar um atendimento individualizado com a criança, é necessário fazer um persistente trabalho de sensibilização com a família. Caso contrário, é bem provável que a criança deixe de comparecer aos atendimentos, falte em consultas ou mantenha uma baixíssima frequência.

Mesmo em casos mais complexos, onde as dificuldades de aprendizagem se originam em questões de saúde ou neurológicas, o atendimento em órgãos da saúde ou entidades especializadas precisa ser complementado com um trabalho socioassistencial individualizado. Importante salientar, ainda, que a legislação de regência determina que o atendimento de crianças seja precoce, ou seja, tão logo se perceba sua dificuldade, para evitar danos futuros irreversíveis; entretanto, as vagas nos órgãos públicos costumam demorar, e isso também inviabiliza o atendimento, pois a família acaba por desistir.

Observando essa problemática, no ano de 2021, em nova parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a OSC realizou o Projeto Despertar. Com objetivo de promover ações preventivas às violações de direitos de crianças com dificuldades de aprendizagem e em situação de risco social, fornecendo atendimento multidisciplinar individualizado para as famílias, além do atendimento de crianças em grupo através de uma abordagem socioambiental. Por fim, o Projeto construiu um mapeamento do bairro, a partir do olhar de 200 pessoas que hoje são atendidas pela OSC (crianças, adolescentes e suas famílias). Com as estatísticas do mapeamento e os dados dos atendimentos realizados ao longo de um ano, foi possível construir um diagnóstico muito real, que, neste momento, contribui para a construção de uma proposta verdadeiramente alinhada com as demandas das crianças do território.

ASSOCIAÇÃO ALMATER

Fundada em 31 de março de 2012

CNPJ n. 15.670.588/0001-68



Dentro do público alvo do Projeto Despertar, no que tange ao atendimento psicopedagógico, foram avaliadas 30 crianças com dificuldades de aprendizagem. Ao longo do ano foram realizadas atividades com o objetivo de trabalhar a organização viso motora, atenção, escrita e leitura, compreensão e interpretação de textos, sentimentos, coordenação motora e introdução à letra cursiva, operações de adição e subtração com e sem apoio concreto. A partir destes estímulos, das 30 crianças avaliadas, 19 estão alfabetizadas, 9 iniciaram o processo de alfabetização, 2 não adquiriram processo de alfabetização mesmo com estímulos constantes. Vale observar que dentro desse universo, a maioria tinha mais de 9 anos e não estava alfabetizada. Isso, por si só, demonstra a gravidade da situação, e a necessidade de uma intervenção precoce! Uma criança que atinge 11 anos de idade, sem estar alfabetizada, não terá nenhuma chance de continuar na escola ou ser inserida no mundo de hoje, restando-lhe a marginalidade. Diante desse cenário, para a presente proposta, dentro da faixa etária estabelecida, será dada prioridade para crianças de 7 a 8 anos que não receberam estímulos para alfabetização em decorrência da pandemia.

Quanto ao atendimento psicológico, também ofertado no Projeto Despertar, foram 31 famílias atendidas, dentre as 50 do público alvo. As demandas mais recorrentes tratavam da perda de entes queridos, abuso sexual, abuso psicológico, violência doméstica, familiares presos, quadros de depressão, tentativa de suicídio e as constantes demandas provenientes da pobreza e extrema pobreza (alimentação precária, falta de higiene e cuidados básicos com a saúde e residência, dificuldade em acessar direitos básicos, entre outros). A partir dos quadros identificados, em um trabalho conjunto com a equipe multidisciplinar do Projeto Despertar (psicóloga, psicopedagoga, assistente social, educadora socioambiental e advogada voluntária) somado com a equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e rede socioassistencial, foram elaboradas estratégias conjuntas de atendimento para cada uma das famílias. No campo da psicologia, foi realizado um trabalho gradativo de

ASSOCIAÇÃO ALMATER

Fundada em 31 de março de 2012
CNPJ n. 15.670.588/0001-68



acolhida, vínculo, escuta familiar e ressignificação das demandas emergentes. Novamente, grandes resultados foram obtidos, demonstrando a eficácia dessa abordagem conjunta.

Juntas, estas duas áreas estão realizando 58 atendimentos semanais. Não encontramos este tipo de atendimento especializado e este número expressivo em nenhum outro território de vulnerabilidade.

Embora muito tenha sido concretizado em 2021, é inegável que a pandemia da COVID 19 impôs grandes obstáculos para a execução do Projeto. Além disso, foram praticamente dois anos em que as escolas precisaram se adaptar para o ensino à distância. Além do grande prejuízo da ausência de acompanhamento presencial cotidiano das escolas, também houve grandes perdas das habilidades sociais e motoras dessas crianças, que deixaram de interagir com seus pares e se viram, durante muito tempo, presas em casa, sem qualquer estímulo que lhes garantisse a capacidade de alfabetização. Muito além dos números de crianças com dificuldades de aprendizagem já encaminhados pelas escolas municipais do território desde 2019 (Projeto Despertar) estima-se agora uma grande demanda reprimida e agravada em decorrência da pandemia da COVID-19.

Por isso, agora mais do que nunca, é imprescindível continuar desenvolvendo projetos nesta área, trabalhando com crianças com dificuldades de aprendizagem e em situação de risco social, juntamente com suas famílias, através de uma abordagem multidisciplinar que permita intervenções planejadas individuais e em grupo.

Além dos dados supramencionados, o Estatuto da Criança e do Adolescente assegura que a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral, assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar

ASSOCIAÇÃO ALMATER

Fundada em 31 de março de 2012

CNPJ n. 15.670.588/0001-68



o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. Logo, atendimento fora do território (resultado inócuo para essas famílias) e demora nas vagas, significa impedir o cumprimento da Lei no tocante ao tratamento precoce (proteção integral) e consequente desenvolvimento mental e intelectual destas crianças.

Por toda a experiência adquirida desde 2018 com a implantação do Serviço de Convivência, execução do Projeto Crescer em 2019, e do Projeto Despertar em 2021, a Associação Almater encontra-se em um momento estratégico, onde, após um longo trabalho técnico e de acompanhamento, está conseguindo esquadrihar uma política pública de atendimento individual e em grupo para crianças com dificuldades de aprendizagem em situação de risco social, contemplando o atendimento familiar e parcerias com a rede socioassistencial para uma abordagem ainda mais completa (proteção integral, garantia de direitos).

Esta política pública beneficia uma demanda ainda mais emergente pós pandemia no Jardim São Camilo, olhando de maneira profunda para a causa das dificuldades de aprendizagem e traçando abordagens para superá-las. É possível assegurar, sem sombra de dúvida, que este é o problema social mais urgente para se enfrentar no território, no que tange às crianças e suas famílias, visto que crianças hoje com 7 anos não tiveram os estímulos necessários à alfabetização (ensino infantil, que prepara a criança para a alfabetização), nos últimos dois anos, por falta de frequência escolar durante a pandemia. Isto gera um “buraco” de aprendizagem que só pode ser preenchido com acompanhamento especializado.

Além disso, pensando em implementação como política pública, as iniciativas do Jardim São Camilo podem ser replicadas em outros territórios que tenham os mesmos sintomas: crianças com dificuldades de aprendizagem que estão em situação de risco social, e que sofreram grandemente o impacto da pandemia no âmbito

emocional e intelectual. Isso é inovador!

Ante todo o exposto, este é o problema social que a Associação Almater visa enfrentar em seu novo projeto **“Um novo Despertar: rompendo ciclos de violações de direitos”**.

2) Objetivos:

Objetivo geral: Garantir atendimento multidisciplinar, individual e em grupo, para 50 crianças de 07 a 12 anos, em sofrimento psíquico e/ou com dificuldades de aprendizagem, em situação de vulnerabilidade social, além de suas famílias, no Jardim São Camilo, visando romper ciclos de violações de direitos e promovendo o pleno desenvolvimento, qualidade de vida, ações que estimulem a redução de danos e a cultura da comunicação não violenta.

Objetivos específicos:

- a) Ofertar atendimento psicológico individual e em grupo para crianças em sofrimento psíquico, bem como para crianças com dificuldades de aprendizagem e em situação de risco e para suas famílias, visando promover o desenvolvimento pleno e o estímulo à redução de danos.
- b) Realizar oficinas terapêuticas, visando potencializar o relacionamento interpessoal entre crianças com idades aproximadas, trabalhar as relações familiares, promover um espaço de liberdade criativa, acolhimento e escuta ativa, através de intervenções que possibilitem a expressão de sentimentos e emoções, por meio da arte e cultura, e do lúdico.
- c) Ofertar atendimento psicopedagógico para crianças com dificuldades de

ASSOCIAÇÃO ALMATER

Fundada em 31 de março de 2012
CNPJ n. 15.670.588/0001-68



aprendizagem e em situação de risco, utilizando de recursos dinâmicos como jogos, desafios, estímulos corporais e dos sentidos.

- d)** Atender as famílias das crianças atendidas, envolvendo-as no processo terapêutico, trabalhando suas vulnerabilidades e identificando ciclos de violência provenientes de gerações anteriores e replicados atualmente, permitindo alternativas restaurativas para cura de demandas emocionais transgeracionais.

- e)** Ofertar uma formação em comunicação não violenta, como técnica para resolução de conflitos, com encontros para famílias, escolas e rede socioassistencial, através de encontros presenciais e online.

3) Infraestrutura Física Existente:

O Projeto será ofertado no Centro Comunitário do Jardim São Camilo. O imóvel está localizado na Rua Idalina Gonçalves Dias, 555 - Jardim Tarumã/São Camilo - CEP 13216-472 - Jundiaí/SP, considerando que o local é estratégico para atuar diretamente no enfrentamento da vulnerabilidade social e violência, por se encontrar no centro da comunidade, facilitando o acesso das crianças e adolescentes que moram na parte mais alta desta. A entidade obteve acesso ao espaço através de termo de permissão de uso compartilhado com a UGADS, que está atrelado à duração do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Termo de Colaboração nº 26/2018).

No primeiro andar da entidade encontra-se um banheiro feminino e um banheiro masculino, cozinha, salão multiuso, uma sala para atendimento e sala dos funcionários. No andar inferior encontra-se um salão médio semiaberto, sala de costura, brinquedoteca, sala de informática e uma sala de atendimento.

ASSOCIAÇÃO ALMATER

Fundada em 31 de março de 2012
CNPJ n. 15.670.588/0001-68



4) Condições e Formas de Acesso de Usuários e Famílias:

Serão disponibilizadas 50 vagas para crianças de 07 a 12 anos. Inicialmente se dará preferência para crianças já atendidas pela OSC, que possuam dificuldades de aprendizagem e estejam em situação de risco social. Em caso de não preenchimento de todas as vagas, haverá abertura de vagas para encaminhamentos feitos pela rede socioassistencial (EMEB Deodato Janski, EE João Batista Curado, CRAS São Camilo, UBS São Camilo e UBS Tarumã).

5) Cobertura de Atendimento do Serviço:

A cobertura de atendimento se dará principalmente no território do Jardim São Camilo, mas também no Jardim Tarumã e Jundiaí Mirim. Os bairros compõem a região leste de Jundiaí, que é a 3º região mais populosa de Jundiaí, com aproximadamente 57.181 habitantes, composta pelos bairros: Colônia, Jardim Pacaembu, Jardim São Camilo, Jardim Tamoio, Cidade Nova, Ponte São João e Vila Nambi.

6) Capacidade de Atendimento da Unidade: 100 usuários.

Território: Jardim São Camilo e região (Colônia, Jardim Pacaembu, Jardim São Camilo, Jardim Tamoio, Cidade Nova, Ponte São João e Vila Nambi).

Público Alvo: O público alvo é composto por beneficiários diretos e indiretos, conforme especificado abaixo.

Beneficiários diretos: 50 crianças de 07 a 12 anos com dificuldades de aprendizagem e em situação de risco social, bem como suas famílias.

Beneficiários indiretos: membros das famílias das crianças atendidas que, embora não passem diretamente pelos atendimentos, também serão beneficiados com a evolução familiar. Membros da comunidade escolar e atores da rede socioassistencial de direitos que serão beneficiados pelas formações em comunicação não violenta.

7) Descrição das Estratégias Metodológicas e Resultados Esperados:

Para uma maior compreensão das estratégias metodológicas, os objetivos específicos foram divididos em etapas de execução, conforme apresenta-se abaixo:

DETALHAMENTO DAS ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS

OBJETIVO 1:	Ofertar atendimento psicológico individual e em grupo para crianças em sofrimento psíquico, bem como para crianças com dificuldades de aprendizagem e em situação de risco e para suas famílias, visando promover o desenvolvimento pleno e o estímulo à redução de danos.
Etapa 1:	Definição das crianças que serão atendidas pela Psicóloga analisando as fichas de atendimentos e históricos já existentes. Em casos de novas crianças, será feita a entrevista inicial com os responsáveis e atendimento individual com a criança para identificar a demanda.
Etapa 2:	Definição, conjuntamente com os demais membros da equipe, em reunião de estudos de casos, sobre qual o melhor plano para atendimento para cada uma das crianças e suas famílias (individual, em grupo, misto).
Etapa 3:	Execução do plano de atendimento, com constante reavaliação da eficácia do plano proposto, a partir dos resultados obtidos. Os atendimentos poderão ser realizados individualmente, em dupla ou em grupo, no que tange às crianças. Já quanto às famílias, poderão ser utilizadas as estratégias de atendimentos individuais, devolutivas dos atendimentos com as crianças, ou até visitas domiciliares. Além de criação de grupo de pais para palestras de apoio.

ASSOCIAÇÃO ALMATER

Fundada em 31 de março de 2012

CNPJ n. 15.670.588/0001-68



Etapa 4:	Apresentação dos resultados obtidos a partir do atendimento analisando a evolução das crianças e de suas famílias. Nos casos em que a família houver progredido suficientemente, poderá ser desligada para ceder a vaga para outra família.
OBJETIVO 2:	Realizar oficinas terapêuticas, visando potencializar o relacionamento interpessoal entre crianças com idades aproximadas, trabalhar as relações familiares, promover um espaço de liberdade criativa, acolhimento e escuta ativa, através de intervenções que possibilitem a expressão de sentimentos e emoções, por meio da arte e cultura, e do lúdico.
Etapa 1:	As oficinas serão realizadas semanalmente, com duração de até 1h30, com as crianças que estiverem aptas para atividades em grupo. Para tanto, a etapa 1 compreende a seleção das crianças e as formações dos grupos, a partir de reuniões com a equipe multidisciplinar.
Etapa 2:	Início das atividades do grupo com sensibilização e dinâmicas para o grupo se conhecer. A partir disso, construção coletiva do planejamento das atividades do grupo, considerando as demandas que emergirem na fase de sensibilização.
Etapa 3:	Realização dos encontros da oficina, semanalmente. As oficinas terapêuticas trabalharão com arte, psicologia e/ou educação, sendo um espaço vivencial em grupo, que utilizará de recursos artísticos e criativos com o propósito de gerar expressão dos sentimentos e emoções, reflexão, acolhimento e culminando com a compreensão das vivências. Desta forma, o aprendizado se dará pela experiência consigo, com o outro e com o ambiente. A arte proporciona ao sujeito a liberdade de criação, abrindo sentidos para os campos internos e externos, viabilizando o acesso às vivências com flexibilidade, fluidez e movimento, sem determinações prévias e com a ausência de imposições. A partir dessas oficinas, será possível incentivar a construção coletiva, cooperação e habilidades para resolução de conflitos. O profissional responsável será o facilitador do grupo e sua atuação será voltada para: o incentivo à reflexão, criação, expressão e autonomia das crianças; apresentar referências artísticas e culturais; estimular o livre brincar e a apropriação dos espaços e materiais; auxiliar para que a construção coletiva aconteça; contribuir para as habilidades artísticas e manuais, além das potencialidades inventivas.

ASSOCIAÇÃO ALMATER

Fundada em 31 de março de 2012

CNPJ n. 15.670.588/0001-68



Etapa 4:	Durante toda a execução das oficinas, serão elaborados relatórios de acompanhamento e evolução do grupo, visando a produção de dados e estatísticas ao longo do Projeto.
OBJETIVO 3:	Ofertar atendimento psicopedagógico para crianças com dificuldades de aprendizagem e em situação de risco, utilizando de recursos dinâmicos como jogos, desafios, estímulos corporais e dos sentidos.
Etapa 1:	Definição das crianças que serão atendidas pela profissional, analisando as fichas de atendimentos e históricos já existentes. Em casos de novas crianças, será feita a sondagem inicial diretamente com a criança, analisando lateralidade, leitura, escrita e compreensão de texto.
Etapa 2:	Definição, conjuntamente com os demais membros da equipe, em reunião de estudos de casos, sobre qual o melhor plano para atendimento para cada uma das crianças e suas famílias (individual, em grupo, misto).
Etapa 3:	Execução do plano de atendimento, com constante reavaliação da eficácia do plano proposto, a partir dos resultados obtidos. Os atendimentos poderão ser realizados individualmente, em dupla ou em pequenos grupos. O tempo do atendimento também será definido pela profissional, mediante sondagem, podendo variar entre trinta minutos à uma hora, dependendo da necessidade de cada caso.
Etapa 4:	As crianças serão continuamente avaliadas para constatar o progresso ou necessidade de novo protocolo de atendimento. Todas as avaliações serão documentadas e tabuladas, visando fornecer métricas do desempenho de cada criança. Assim como no atendimento psicológico, se houver progresso suficiente, a criança será desligada do atendimento psicopedagógico e a vaga será cedida.
OBJETIVO 4:	Atender as famílias das crianças atendidas, envolvendo-as no processo terapêutico, trabalhando suas vulnerabilidades e identificando ciclos de violência provenientes de gerações anteriores e replicados atualmente, permitindo alternativas restaurativas para cura de demandas emocionais transgeracionais.

ASSOCIAÇÃO ALMATER

Fundada em 31 de março de 2012

CNPJ n. 15.670.588/0001-68



Etapa 1:	Inscrição da criança no Projeto, com apresentação da proposta, dos profissionais e do espaço de atendimento. Entrevista individual com a família para entender ou atualizar as demandas familiares.
Etapa 2:	Construção de um plano multidisciplinar de atendimento para cada família, podendo ter interfaces com o atendimento psicológico, psicopedagógico e até mesmo nas oficinas terapêuticas. Caso seja necessário, a equipe também traçará estratégias de visitas domiciliares para acessar famílias com contextos mais complexos e dificuldade de vinculação.
Etapa 3:	Atendimentos das famílias, visando trabalhar as dinâmicas familiares e traumas que estejam conectados com os sofrimentos apresentados pelas crianças. Realizar, principalmente, um trabalho preventivo e de redução de danos no que tange ao uso e abuso de substâncias tóxicas (lícitas e ilícitas, como álcool, remédios e drogas) e todos os tipos de violência doméstica. Se necessário, criar grupos de pais para palestras de apoio.
Etapa 4:	Ao longo do Projeto, serão realizadas reuniões quinzenais para discussão de casos e atualização dos encaminhamentos/progressos das famílias atendidas.
OBJETIVO 5:	Ofertar uma formação em comunicação não violenta, como técnica para resolução de conflitos, com encontros para famílias, escolas e rede socioassistencial, através de encontros presenciais e online.
Etapa 1:	Construir, junto com a equipe, o calendário dos 10 encontros de formação em comunicação não violenta, observando a disposição de horários das famílias, das escolas e de outros equipamentos da rede socioassistencial. Os encontros, preferencialmente, serão realizados em espaços da rede socioassistencial, fora do espaço da organização.
Etapa 2:	Executar os encontros de formação em comunicação não violenta, adaptando cada encontro às demandas apresentadas pelo público alvo. Os encontros poderão ser realizados de forma presencial ou online (neste caso visando garantir a participação de um maior número de atores), com duração média de duas horas.

ASSOCIAÇÃO ALMATER

Fundada em 31 de março de 2012

CNPJ n. 15.670.588/0001-68



Etapas 3:	Elaborar um relatório de cada encontro de formação, compartilhando o conteúdo ministrado e as percepções sobre o aproveitamento do conteúdo pelo público alvo.
------------------	--

Estratégias metodológicas:	Periodicidade	Resultados esperados:
Objetivo 1 - Ofertar atendimento psicológico individual e em grupo para crianças em sofrimento psíquico, bem como para crianças com dificuldades de aprendizagem e em situação de risco e para suas famílias, visando promover o desenvolvimento pleno e o estímulo à redução de danos.	Semanalmente durante toda execução do projeto, conforme cronograma de atividades.	Atendimento: até 50 crianças de 07 a 12 anos, escolhidas dentro do público alvo do Projeto, que possuam demandas emocionais que necessitem do atendimento psicológico, contribuindo para o seu desenvolvimento pleno e estímulo à redução de danos.
Objetivo 2 - Realizar oficinas terapêuticas, visando potencializar o relacionamento interpessoal entre crianças com idades aproximadas, trabalhar as relações familiares, promover um espaço de liberdade criativa, acolhimento e escuta ativa, através de intervenções que possibilitem a expressão de sentimentos e emoções, por meio da arte e cultura, e do lúdico.	Semanalmente durante toda execução do projeto, conforme cronograma de atividades.	Atendimento: até 50 crianças de 07 a 12 anos, escolhidas dentro do público alvo do Projeto, que estejam aptas a participar das oficinas terapêuticas, melhorando relacionamentos interpessoais entre crianças, trabalhando emoções e relações familiares, contribuindo para a qualidade de vida e desenvolvimento escolar dessas crianças.
Objetivo 3 - Ofertar atendimento psicopedagógico para crianças com dificuldades de aprendizagem e em	Semanalmente durante toda execução do projeto, conforme cronograma de	Atendimento: até 50 crianças de 07 a 12 anos, escolhidas dentro do público alvo do Projeto, que necessitem de atendimento com psicopedagoga para efetivo

ASSOCIAÇÃO ALMATER

Fundada em 31 de março de 2012

CNPJ n. 15.670.588/0001-68



situação de risco, utilizando de recursos dinâmicos como jogos, desafios, estímulos corporais e dos sentidos.	atividades.	processo de aprendizagem com melhora na leitura, escrita, raciocínio matemático e habilidades de comunicação.
Objetivo 4 - Atender as famílias das crianças atendidas, envolvendo-as no processo terapêutico, trabalhando suas vulnerabilidades, identificando ciclos de violência provenientes de gerações anteriores, replicados atualmente, permitindo alternativas restaurativas para cura de demandas emocionais transgeracionais.	Semanalmente durante toda execução do projeto, conforme cronograma de atividades.	Atendimento das famílias, promovendo consciência dos ciclos de violência provenientes de gerações anteriores e seus reflexos na vida das crianças. Desenvolvimento da autonomia e empoderamento das famílias, em especial das mães, para retomar o controle de suas famílias e romper com ciclos de violência pregressos. Grupos de apoio.
Objetivo 5 - Ofertar uma formação em comunicação não violenta, como técnica para resolução de conflitos, por meio de encontros (presenciais ou on-line) para famílias, escolas e rede socioassistencial.	Mensalmente, ao longo de dez meses de projeto, iniciando no mês 02 e finalizando no mês 11.	Compartilhar as técnicas de comunicação não violenta como forma de melhorar a relação de adultos (familiares, professores, atores da rede) entre si e com crianças.

RECURSOS HUMANOS

Nome	Escolaridade	Cargo	Carga horária	Forma de contratação
Fabiano Berlini	Ensino Superior Completo em Biologia, Pedagogia (pós <i>lato sensu</i> e especialidade em arte terapia).	Coordenador do Projeto (responsável pelo projeto)	12 horas semanais	MEI

Rua Zuferey nº 47 - Jardim Pitangueiras - Jundiá - CEP 13.202-420 - Telefone: 99674.7252

E-mail: institucional@associacaoalmater.com.br Site: www.associacaoalmater.com.br

ASSOCIAÇÃO ALMATER

Fundada em 31 de março de 2012

CNPJ n. 15.670.588/0001-68



Cristiane Aparecida Palma	Ensino Superior Completo. Formação em Relações Públicas.	Assistente Administrativo (responsável pela prestação de contas)	25 horas semanais	CLT
Tatiane Cristina Taver da Rocha	Ensino Superior Completo em Psicologia	Psicóloga - Atendimentos	20 horas semanais	CLT
A definir	Preferencialmente Ensino Superior Completo, formação em: Psicologia, pedagogia, terapia ocupacional, e ou especialização em arteterapia, psicopedagogia e afins.	Oficineiro (responsável pelas oficinas terapêuticas).	20 horas semanais	MEI
Alyne Campos de Andrade	Ensino Superior Completo em Pedagogia, com pós graduação em psicopedagogia e libras.	Psicopedagogia	20 horas semanais	CLT

Atribuições da equipe de trabalho:

Coordenador de Projetos/ Responsável pela execução do projeto:

- a) Promover reuniões de equipes mensais com a equipe do projeto e ofertar suporte para que estes desempenhem suas funções com excelência;
- b) Acolher os usuários e ofertar informações sobre os projetos;
- c) Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nas atividades para as quais foram encaminhados por meio de registros periódicos;
- d) Articular ações que potencializem as boas experiências no território;

ASSOCIAÇÃO ALMATER

Fundada em 31 de março de 2012
CNPJ n. 15.670.588/0001-68



- e) Avaliar, com as famílias, os resultados e impactos;
- f) Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou, na comunidade;
- g) Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;
- h) Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade;
- i) Demais atribuições não estabelecidas nesta relação, mas que sejam coerentes e necessárias para a excelência do Projeto.

Assistente Administrativo/ Responsável pela prestação de contas:

- a) Organizar todos os documentos inerentes à prestação de contas mensal do Projeto;
- b) Prestar suporte aos profissionais contratados pelo projeto no tocante a demandas administrativas e execução do projeto;
- c) Realização de compras e contratações inerentes à execução do projeto;
- d) Envio de e-mails, ofícios, relatórios, estudos e demais documentos necessários durante a execução do projeto;
- e) Gerenciamento de dados do projeto, controle de pagamentos de contas, atualizações de planilhas de acompanhamento financeiro;
- f) Planejamento e assistência para eventos e reuniões da equipe do projeto;
- g) Demais atribuições não estabelecidas nesta relação, mas que sejam coerentes e necessárias para a excelência do Projeto.

Psicólogo:

- a) Realizar avaliação e diagnóstico psicológicos de entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos.

- b)** Realizar atendimento às crianças do projeto que apresentem problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógicos;
- c)** Realizar atendimento familiar para orientação ou acompanhamento psicoterapêutico das famílias do projeto, conforme demanda conjuntamente definida com a equipe multidisciplinar;
- d)** Atuar como facilitador no processo de integração e adaptação das crianças à instituição.
- e)** Promover a interface instituição/escola, construindo junto à coordenação pedagógica e/ou professores a compressão do processo terapêutico das crianças, numa força tarefa para promover seu pleno desenvolvimento.
- f)** Realizar, se necessário, palestras nas escolas, para formação e orientação de professores quanto às questões de saúde mental envolvendo crianças, e seus reflexos na dificuldade de aprendizagem, visando o melhor desenvolvimento das crianças.
- g)** Promover estudos sobre características psicossociais de grupos identificados no território, em especial, das crianças e famílias atendidas pelo projeto;
- h)** Atuar na OSC conjuntamente com a equipe multiprofissional no diagnóstico, planejamento, execução e avaliação das atividades propostas pelo Projeto;
- i)** Contribuir na elaboração e implementação de programas de mudança de caráter social e técnico, em situações planejadas ou não;
- j)** Pesquisar, analisar e estudar variáveis psicológicas que influenciam o comportamento do público beneficiário do projeto;

Oficineiro:

- a)** Desenvolver oficinas terapêuticas em grupos.
- b)** Atuar como facilitador no processo de integração e adaptação das crianças à instituição.
- c)** Promover a interface instituição/escola, construindo junto à coordenação

pedagógica e/ou professores a compressão do processo terapêutico das crianças, numa força tarefa para promover seu pleno desenvolvimento.

- d)** Promover estudos sobre características psicossociais de grupos identificados no território, em especial, das crianças e famílias atendidas pelo projeto;
- e)** Atuar na OSC conjuntamente com a equipe multiprofissional no diagnóstico, planejamento, execução e avaliação das atividades propostas pelo Projeto;
- f)** Contribuir na elaboração e implementação de programas de mudança de caráter social e técnico, em situações planejadas ou não;
- g)** Promover a ampliação do repertório artístico, partindo do estudo preliminar de gostos e tendências, e por fim compilando material que demonstre a evolução psicossocial do público alvo.

Psicopedagoga:

- a)** Realizar avaliação e diagnóstico, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas a trabalhar dificuldades de aprendizagem;
- b)** Realizar atendimento às crianças do projeto que apresentem demandas psicopedagógicas;
- c)** Realizar atendimento familiar para orientação ou acompanhamento das famílias do projeto, conforme demanda conjuntamente definida com a equipe multidisciplinar;
- d)** Atuar como facilitador no processo de integração e adaptação das crianças à instituição.
- e)** Promover a interface instituição/escola, construindo junto à coordenação pedagógica e/ou professores a compressão do processo terapêutico das crianças, numa força tarefa para promover seu aprendizado.
- f)** Realizar, se necessário, palestras nas escolas, para formação e orientação de professores quanto à sondagem e compreensão dos casos de dificuldade de aprendizagem, visando o melhor desenvolvimento das crianças.



- g)** Promover estudos sobre características psicopedagógicas de grupos identificados no território, em especial, das crianças e famílias atendidas pelo projeto;
- h)** Atuar na OSC conjuntamente com a equipe multiprofissional no diagnóstico, planejamento, execução e avaliação das atividades propostas pelo Projeto;
- i)** Contribuir na elaboração e implementação de programas de mudança de caráter social e técnico, em situações planejadas ou não;
- j)** Pesquisar, analisar e estudar variáveis das dificuldades de aprendizagem que influenciam o comportamento do público beneficiário do projeto;

MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO:

O monitoramento e avaliação serão realizados mensalmente através de reuniões de equipe, produção de relatórios e análise dos mecanismos de acompanhamento como o cumprimento das atividades previstas dentro do mês, número de participantes, percepção dos profissionais sobre o desenvolvimento das atividades (pontos positivos /pontos negativos /necessidades de adequação do conteúdo programático e cronograma), pesquisa de satisfação com os participantes, relatórios de frequência e registros fotográficos. Todos estes instrumentos serão compilados mensalmente e entregues conjuntamente com a prestação de contas financeira à Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social para análise.

Ao final do projeto serão produzidos diversos documentos com as experiências do projeto, analisando separadamente cada objetivo proposto. Após o término da parceria, estes documentos se tornarão uma publicação digital que ficará disponível no site da OSC com o intuito de compartilhar os êxitos e percalços e subsidiar novas políticas.

ASSOCIAÇÃO ALMATER

Fundada em 31 de março de 2012

CNPJ n. 15.670.588/0001-68



INDICADORES DE AVALIAÇÃO - ATIVIDADES PREVISTAS NO PROJETO

Objetivos Específicos	Meta(s) Aquisições dos usuários	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
1) Ofertar atendimento psicológico individual e em grupo para crianças em sofrimento psíquico, bem como para crianças com dificuldades de aprendizagem e em situação de risco e para suas famílias, visando promover o desenvolvimento pleno e o estímulo à redução de danos.	a) Definição do público alvo para atendimento (Etapa 1) b) Construção conjunta dos planos de atendimento (Etapa 2) c) Início das atividades (Etapa 3) d) Monitoramento dos resultados obtidos. (Etapa 4)	Progresso comportamental das crianças atendidas.	Preenchimento de no mínimo 50% das vagas disponibilizadas no projeto. Frequência mínima de 40% nos atendimentos.	Relatórios de atividades Registros fotográficos Listas de presença Relatórios de frequência
2) Realizar oficinas terapêuticas, visando potencializar o relacionamento interpessoal entre crianças com idades aproximadas, trabalhar as relações familiares, promover um espaço de liberdade criativa, acolhimento e escuta ativa, através de intervenções que possibilitem a expressão de sentimentos e emoções, por meio da arte e cultura, e do lúdico.	a) Definição das crianças que estarão aptas a participar das oficinas. (Etapa 1) b) Construção do planejamento das atividades do grupo. (Etapa 2) c) Encontros semanais de oficinas. (Etapa 3) d) Apresentação de relatórios de acompanhamento e evolução do grupo. (Etapa 4)	Progresso comportamental das crianças atendidas. Melhora das intervenções nos grupos.	Preenchimento de no mínimo 50% das vagas disponibilizadas no projeto. Frequência mínima de 40% nas oficinas terapêuticas.	Relatórios de atividades Registros fotográficos Relatórios mensais da equipe multidisciplinar

ASSOCIAÇÃO ALMATER

Fundada em 31 de março de 2012

CNPJ n. 15.670.588/0001-68



<p>3) Ofertar atendimento psicopedagógico para crianças com dificuldades de aprendizagem e em situação de risco, utilizando de recursos dinâmicos como jogos, desafios, estímulos corporais e dos sentidos.</p>	<p>a) Definição das crianças que serão atendidas (Etapa 1) b) Construção conjunta dos planos de atendimento (Etapa 2) c) Execução dos planos de atendimento. (Etapa 3) d) Avaliação constante do progresso. (Etapa 4)</p>	<p>Progresso na leitura, escrita, lateralidade, comunicação, coordenação motora, raciocínio lógico e matemático</p>	<p>Preenchimento de no mínimo 50% das vagas disponibilizadas no projeto.</p> <p>Frequência mínima de 40% nos atendimentos.</p>	<p>Relatórios de atividades</p> <p>Registros fotográficos</p> <p>Relatórios mensais da equipe multidisciplinar</p>
<p>4) Atender as famílias das crianças atendidas, envolvendo-as no processo terapêutico, trabalhando suas vulnerabilidades e identificando ciclos de violência provenientes de gerações anteriores e replicados atualmente, permitindo alternativas restaurativas para cura de demandas emocionais transgeracionais.</p>	<p>a) Inscrição da criança no Projeto e entrevista individual com as famílias (Etapa 1) b) Construção de um plano multidisciplinar de atendimento (Etapa 2) c) Atendimento das famílias (Etapa 3) d) Reuniões quinzenais de discussão de casos e encaminhamentos (Etapa 4)</p>	<p>Progresso das famílias em sua trajetória para cessar as situações de risco social.</p>	<p>Atendimento de, no mínimo, 50% das famílias inscritas no Projeto ao longo de 12 meses.</p>	<p>Relatórios de atividades</p> <p>Registros fotográficos</p> <p>Relatórios mensais da equipe multidisciplinar</p>
<p>5) Ofertar uma formação em comunicação não violenta, como técnica para resolução de conflitos, com encontros para famílias, escolas e rede socioassistencial, através de encontros presenciais e online.</p>	<p>a) Construção de calendário com 10 encontros de formação (Etapa 1) b) Execução dos encontros (Etapa 2) c) Elaboração dos relatórios de cada encontro (Etapa 3)</p>	<p>Progresso das famílias em sua trajetória para cessar as situações de risco social.</p> <p>Retorno da rede socioassistencial sobre os encontros.</p>	<p>Realização dos 10 encontros propostos.</p>	<p>Relatórios de atividades</p> <p>Registros fotográficos</p>

ASSOCIAÇÃO ALMATER

Fundada em 31 de março de 2012

CNPJ n. 15.670.588/0001-68



Jundiaí, 22 de maio de 2022.

EDMILSON IMPERATO

Presidente da Associação Almater

Triênio 2021-2023

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2022

VALOR DISPONÍVEL

Sobra de Recurso 2022: R\$8.487,81

ASSOCIAÇÃO ALMATER
Fundada em 31 de março de 2012
CNPJ n. 15.670.550/0001-06



CARGOS	Carga horária trabalhada no serviço	Tipo de Contratação	Salário Unitário	Salário Total Mensal (5)	Salário Unitário	Salário Total Mensal (7)	VT R\$206,80	VA R\$330,00	Encargos trabalhistas				Total Mensal (média)	
									1/3 Férias 1/3	13º Salário 1/12	FGTS 8,00%	Pis 1%		
Coordenador do Projeto	12 horas semanais	MEI	R\$ 2.200,00	R\$ 11.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 17.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.375,00	
Assistente Administrativo (*)	35 horas semanais	CLT	R\$ 1.700,00	R\$ 8.500,00	R\$ 2.600,85	R\$ 18.205,95	R\$ 150,40	R\$ 300,00	R\$ 61,82	R\$ 185,46	R\$ 178,03	R\$ 28,48	R\$ 3.129,68	
Psicóloga	20 horas semanais	CLT	R\$2.200,00	R\$ 9.049,33	R\$ 2.200,00	R\$ 15.400,00	R\$ 141,00	R\$225,00	R\$ 61,11	R\$ 183,33	R\$ 195,56	R\$ 24,44	R\$ 2.507,72	
Oficineiro (Oficinas Terapêuticas)	20 horas semanais	MEI	R\$2.100,00	R\$ 10.500,00	R\$ 2.100,00	R\$ 14.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.100,00	
Psicopedagoga	20 horas semanais	CLT	R\$2.200,00	R\$ 8.930,00	R\$ 2.200,00	R\$ 15.400,00	R\$ 141,00	R\$225,00	R\$ 61,11	R\$ 183,33	R\$ 195,56	R\$ 24,44	R\$ 3.030,44	
Total mês:							R\$ 432,40	R\$ 750,00	R\$ 184,04	R\$ 552,12	R\$ 569,14	R\$ 77,37	R\$ 13.142,85	
Total Meses contabilizados														
TOTAL (12 meses)					R\$ 47.979,33		R\$ 81.205,95	R\$ 4.436,80	R\$ 7.500,00	R\$ 2.208,51	R\$ 6.625,50	R\$ 6.829,69	R\$ 928,44	R\$ 157.714,22

DESPESAS COM CUSTO INDIRETO

	Valor mensal	Valor em 7 meses
Alimentação e material descartável	R\$ 140,00	R\$980,00
Materiais de escritório, gráfico, camisetas, ecobags e materiais pedagógicos/psicológicos	R\$ 186,54	R\$1.305,78
Valor total das despesas com custos indiretos:		R\$2.285,78

Sobra de recurso de 2022 distribuído conforme ofício: **R\$8.487,81**

VALOR TOTAL RH	R\$ 157.714,22
VALOR TOTAL DESPESAS CUSTO INDIRETO	R\$2.285,78
VALOR TOTAL DA PARCERIA 2022 a 2023	R\$160.000,00